

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO Tomada de Preços nº 01/2018-SED

Aos 13 dias do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, em Goiânia – GO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia designada pela Portaria nº 1057/2018-GAB, tendo como presidente o Sr. João Borges Queiroz Júnior, e como membros presentes os servidores Marcos Fernandes, João Batista Marques, Jairo Galvão Siquieroli e Valdenice Nascimento de Moura, para dar continuidade à Tomada de Preços nº 01/2018-SED, notadamente quanto ao julgamento das propostas de preços. O presidente da Comissão, iniciando os trabalhos, salientou que após a sessão anterior, foi promovida diligência junto ao Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED para que fosse informado se o prazo de execução de 30 dias proposto pela PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, única participante na licitação, seria tecnicamente exequível, já que o edital e o projeto básico estabeleceram, ambos, prazo de execução de 90 dias. Em resposta, o Núcleo de Engenharia destacou que *“em virtude da complexidade dos serviços a serem executados na Ponte (...) não existe tempo hábil para execução da mesma no prazo de 30 dias, sendo necessário, de fato, 90 dias para a execução de todos os serviços”*. Desde modo, no dia 04 de junho de 2018 foi solicitado à PRIMECON que apresentasse nova proposta de preço e novo cronograma físico-financeiro ajustados ao prazo de execução de 90 dias conforme o edital. Ato contínuo, a PRIMECON apresentou tais documentos solicitados, tempestivamente, mantendo-se os mesmos preços unitários e global indicados na proposta inicial. Com efeito, considerando que a PRIMECON CONSTRUTORA LTDA foi habilitada na sessão anterior e ainda que é a única participante da Tomada de Preços nº 01/2018-SED, e tendo em vista que sua proposta é aceitável pelos parâmetros do edital, então o objeto lhe poderá ser adjudicado. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, **declarou vencedora da Tomada de Preços nº 01/2018-SED a empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA** (07.945.776/0001-23), por sua proposta no valor de R\$ 222.264,55 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, cuja ata segue assinada por todos os presentes.



**João Borges Queiroz Júnior**  
Presidente da Comissão de Licitações  
Portaria nº 1057/2017-GAB



**João Batista Marques**  
Membro



**Marcos Fernandes**  
Membro



**Jairo Galvão Siquieroli**  
Membro